

Re: Fw: Solicitação de esclarecimento REGISTRO DE PREÇOS Nº 90045/2024

De: "Gustavo Marinho - Ilha Grande" <ilhagrande.ct@angra.rj.gov.br>

09/16/24 09:46

Para: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>

Marcadores:

1 - Após a realização dos trabalhos, o resíduo verde proveniente da poda e corte deve ser removido e descartado pela contratada, sendo na própria Ilha indicado o Local pela Secretaria Executiva da Ilha Grande

2- A emissão das ordens de serviço para execução será realizada conforme a necessidade da Secretaria, sem uma periodicidade fixa, uma vez que se trata de uma ata de registro de preços.

3- Gostaríamos de esclarecer que não é possível prever ou garantir a prorrogação do contrato antes mesmo da realização da licitação. A decisão sobre a prorrogação está sujeita a uma série de fatores, incluindo a avaliação de economia e a necessidade real dos serviços, bem como a conformidade com os termos estabelecidos no contrato.

Portanto, qualquer eventual prorrogação será avaliada conforme os critérios estabelecidos e as circunstâncias específicas do contrato, e não pode ser antecipadamente determinada ou garantida na fase de licitação.

4- Não. O Termo de Referência e Edital já deixam explícitos que os serviços serão executados na Ilha Grande.

5 - Não. o termo de Referência e Edital já informam que todo o transporte de funcionário, equipe e maquinário é de responsabilidade da CONTRATADA.

“8.1.9. Providenciar embarcação(ões) quando os serviços forem prestados na Ilha Grande”

“8.1.8. Ficarão por conta da CONTRATADA todos os impostos, taxas, seguros, transportes, materiais de higienização e demais custos necessários a completa disponibilização do objeto.”

“10.1.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, alimentação, transporte, hospedagem, entre outros, não cabendo à CONTRATADA reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido, ou de algum empecilho não considerado.”

“9.1.8. A CONTRATADA será sempre a única responsável pelo transporte do(s) Item(s) descrito(s) acima, para a baía da Ilha Grande.”

6- Não. Todo acondicionamento de equipamento são de responsabilidade da contratada.

“10.1.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, alimentação, transporte, hospedagem, entre outros, não cabendo à CONTRATADA reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido, ou de algum empecilho não considerado.”

7- A Contratada será responsável por todo seu consumo na Ilha Grande, tendo disponibilidade de água potável através de bebedouro na Sede da Secretaria Executiva da Ilha Grande na Vila do Abraão, nas demais localidades não possuímos local para essa disponibilização.

“10.1.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, alimentação, transporte, hospedagem, entre outros, não cabendo à CONTRATADA reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido, ou de algum empecilho não considerado.”

att,

Gustavo S. Marinho

Matrícula: 29121

Coord. Téc. de Logística

Secretaria Executiva da Ilha Grande**Secretaria de Desenvolvimento Regional**

Rua Dr. Bastos, Nº 16 - Centro

2º Pavimento - Fundos Galeria JL

Contato: (24) 3365-0470

Ramal: 1184 / 0470

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 09/11/24 16:03

Para: Gustavo Marinho - Ilha Grande (ilhagrande.ct@angra.rj.gov.br)Assunto: **Fw: Solicitação de esclarecimento REGISTRO DE PREÇOS Nº 90045/2024**

Boa tarde, segue pedidos de esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriel Lacerda

De: APORT- Apoio Operacional Técnico LTDA (aport.servico@gmail.com)

Data: 09/11/24 15:22

Para: pregao@angra.rj.gov.brAssunto: **Solicitação de esclarecimento REGISTRO DE PREÇOS Nº 90045/2024**

Boa tarde Prezado Sr. Pregoeiro,

Cumprimentando cordialmente, a empresa APORT APOIO OPERACIONAL TÉCNICO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 20.046.246/0001-01, situado na Rua Periard Cury S/N Parque Mambucaba – ANGRA DOS REIS - RJ, vem solicitar esclarecimento referente ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – PROCESSO Nº SEI-2024-05000273 SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90045/2024 .

Perguntas:

1 - Após os trabalhos, o resíduo verde proveniente da poda e corte, qual será o destino e se é de responsabilidade da contratada a retirada e remoção, e se sim , qual o local de descarte ?

2 - A tomada de preço tem a duração de 12 meses, qual a periodicidade da emissão da ordem de serviço para execução ?

3 - Ao final de 12 meses caso não tenha sido alcançada a quantidade de poda e corte descrito no termo de referência, por motivo de não emissão de O.S. - Ordem de Serviço, haverá prorrogação do contrato ?

4 - Haverá Ordem de serviço fora da Ilha Grande ou Distrito III, de supressão poda e corte ?

5 - Haverá transporte marítimo para a equipe da contratada ?

6 - Haverá local para guarda e acondicionamento do material da contratada ?

7 - Haverá fornecimento por parte da contratante de água potável de consumo para equipe da contratada ?

–

Respeitosamente,

Paulo Pires

Sup. ADM

APORT - Apoio Operacional Técnico Ltda.

Contatos:

(024) 999397117

aport.servico@gmail.com

COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE